



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR ADÃO DA SILVA MOURA

PROJETO DE LEI Nº. 05/2022

**Concede Título de Cidadania
Guadalupense à Sra. Reginalva
Carreira Gonçalves Guimarães e dá
outras providencias.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupense à Sra. Reginalva Carreira Gonçalves Guimarães.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guadalupe-PI, 12 de agosto de 2022.



Adão da Silva Moura
Vereador



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR ADÃO DA SILVA MOURA

JUSTIFICATIVA

REGINALVA CARREIRA GONÇALVES GUIMARÃES, filho de Lucielina Gonçalves Guimarães, nasceu em 26 de outubro de 1959, sendo natural de Parnaguá – Piauí.

Casado com Antônio José Gonçalves Guimarães “Tonys Cabeleleiro”, mãe de 03 (três) filhos. É empresária e dona do lar.

Pelos fatos e pela história conhecida por todos que o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente Projeto para referida homenagem.



Adão da Silva Moura
Vereador